DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 667-A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 02 de setembro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

"Projeto de Lei nº 16, de 28 de agosto de 2020, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000) e o princípio da transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO a data da Audiência Pública, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02 de janeiro de 2020 e as normas disciplinadas pelo Ato da Presidência nº 07, de 12 de maio de 2020, que Regulamenta a forma de realização das Audiências Públicas do Município de Altinópolis diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO os termos do art. 159, §7°, II da Lei Orgânica Municipal de Altinópolis/SP e art. 215 do Regimento Interno;

RESOLVE:

PUBLICAR, para conhecimento dos Senhores Vereadores e demais interessados, que se encontra à disposição na Secretaria Administrativa desta E. Casa de Leis, para fins de análise, eventuais consultas e providências de estilo, o Projeto de Lei nº 16, de 28 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Referido Projeto de Lei obedecerá o rito processual do artigo 215 do Regimento Interno e será submetido à participação popular em Audiência Pública a ser realizada em data de 26 de novembro de 2020, às 19h00, conforme designado no Ato da Presidência n° 01 de 02 de janeiro de 2020 e considerando as normas disciplinadas pelo Ato da Presidência nº 07, de 12 de maio de 2020, que regulamenta a forma de realização das Audiências Públicas do Município de Altinópolis diante das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID19).

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis-SP, 28 de agosto de 2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria da Câmara e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo